

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1º REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Batalhão Gustav Salinger (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 33/2024

Quartel em Blumenau - SC, 15 de agosto de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3° Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Referência: [SGPe CBMSC 19088/2024]

Na solicitação contida no Ofício nº 1038-24-3ºBBM da Cb BM Mtcl 933.528-5 Ariane CIVIDINI do 1º/1ª/3º BBM - Blumenau, a qual solicita desconto de 24 (vinte quatro) horas em banco de horas no dia 14 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro:
- 2. Insira-se no SIGRH;

- 3. Publique-se em BI;e
- 4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Blumenau - SC, 13 de agosto de 2024.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante do 1ª/3º BBM - Blumenau

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau) (Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 0B6P2LU3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 15/08/2024 às 16:39:50 Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00001537/2024 e o código OB6P2LU3 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.